



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 189 | 13 de Outubro de 2022



## CAMINHADA OUTUBROROSA

 **15/OUTUBRO**

 **9 HORAS**



PONTO DE PARTIDA  
PISTA DE SKATE



PONTO DE CHEGADA  
PRAÇA NILO PEÇANHA

Se possível,  
vista **rosa!**



## VENHA E PARTICIPE!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa do Rego

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flavio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

1º Vice Presidente

### **Kátia Cristina Miki da Silva**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Ambiente.....	07
Fundo Municipal de Previdência.....	09
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	10



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 764/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria – Coordenadoria de Marketing, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para o qual fora nomeado pela Portaria nº932/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº028/smcs/2022  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 765/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JEOSAFÁ LEAL ANDRELINO, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº977/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº148/seiti/2022  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 766/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 700/2022 publicada no DOE nº 177 DE 26/09/2022 e Portarias nºs 701, 702, 703, 704 e 705/2022, publicadas no DOE 176 de 23/09/2022, no tocante ao número correto da matrícula da servidora FA-BIOLA RODRIGUES DA CRUZ FRANCISCO que é 7784.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos das referidas Portarias, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquelas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 767/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ROSEMARY MATTOS SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria do Programa RES, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeada pela Portaria nº930/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fcv/ebmp



**PORTARIA Nº 768/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ADRIANA DA SILVA CUNHA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle de Animais – Diretoria de Saúde Móvel, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 184/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fcv/ebmp

**PORTARIA Nº 769/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria do Programa RES, da estrutura da Secretaria Municipal de Ambiente, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fcv/ebmp

**PORTARIA Nº 770/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCOS VINÍCIUS VIEIRA FILHO, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico de Controle de Animais – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fcv/ebmp



# ADMINISTRAÇÃO

## HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial - nº 008/2022 – Objetivando o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretaria de Saúde, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência, em favor da empresa : MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 9.016.920,00 (nove milhões dezesseis mil novecentos e vinte reais). Importa o Pregão Presencial - nº 008/2022 em R\$ 9.016.920,00 (nove milhões dezesseis mil novecentos e vinte reais), conforme laudas do processo nº 6302/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022 – Objeto: Provável aquisição de ITENS DE HIGIENE PESSOAL, para atendimento das necessidades da PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência, em favor da empresa: JM GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 31.371.075/0001-02 VENCEDORA DOS LOTES: 01 E 02, no valor total de R\$ 146.186,92 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). O LOTE 03 classificou-se como FRACASSADO, conforme laudas do processo nº 270/2022. Dione Barbosa Caruzo - Secretário Interino de Assistência Social.

## ERRATA

Processo nº 118/2020

Contrato nº 032 / 2020

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de Drenagem e Pavimentação nas Ruas José Duque de Freitas, Raimundo Pereira, Francisco Duque de Freitas – Bairro São João, neste Município.

Empresa VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ. Nº 28.578.649/0002-94

Onde se lê CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

O valor do contrato sofreu um Reequilíbrio Econômico Financeiro de aproximadamente 11,52% de R\$ 76.399,06 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos), perfazendo o valor global do contrato em R\$ 869.483,51 (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos)

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

O valor do contrato sofreu um Reequilíbrio Econômico Financeiro de aproximadamente 11,52% no saldo remanescente de R\$ 39.215,22 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global do contrato em R\$ 832.299,67 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Barra do Piraí, 13 de outubro de 2022.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Valle Sul Serviços e Mineração Ltda.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de aproximadamente 11,52% no saldo remanescente.
VALOR:	R\$ 39.215,22 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO EM R\$ 832.299,67
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	118/2020.
VIGÊNCIA:	10/05/2022 à 09/10/2022.
FUNDAMENTO:	Alínea D do inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	15 de agosto de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO ORIGINAL

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Fret Brasil Locação de Frotas LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2019, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, blindado com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10404/2019.
VALOR	R\$ 155.600,88.
VIGÊNCIA:	07/10/2022 à 07/10/2023.
FUNDAMENTO:	Com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2022.



# AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	089/2022	R M EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA.	03.612.743/0001-00	Comércio varejista de bebidas (COD. 47.23-7-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.89-0-99) e (COD. 56.11-2-03).	13.549/2021	22° 28' 21.93" S 43° 48' 17.56" W	-
CMILA	086/2022	CLINICA SAO MIGUEL LTDA	30.448.575/0003-02	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (COD. 86.30-5-99).	20.172/2022	22° 22' 55.2" W 43° 52' 9.1" W.	-
CMILA	091/2022	ERASTO DE FREITAS TINOCO	394.491.657-34	Limpeza e desassoreamento de corpos d'água	10.498/2021	22°22'37"S 43°52'04"W	27 de julho de 2023
CMILA	116/2022	KARINE APARECIDA GOU-LART RODRIGUES	142.479.697-06	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD. 43.22-3-01).	23.221/2022	22° 29' 03.7" S 44° 02' 37.7 W.	29 de fevereiro de 2023
CMILA	115/2022	VIA S.A.	33.041.260/0789-45	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (COD. 47.53-9-00) e os demais código do CNPJ (COD. 46.19-2-00), (COD. 47.13-0-04), (COD. 47.23-7-00), (COD. 47.29-6-99), (COD. 47.52-1-00), (COD. 47.61-0-01), (COD.47.61-0-03), (COD. 47.72-5-00), (COD. 47.81-4-00), (COD. 47.89-0-05), (COD. 47.89-0-99), (COD. 52.11-7-99), (COD. 52.12-5-00), (COD. 66.19-3-02) e (COD. 74.90-1-04).	22.482/2022	22° 28' 7.45" S 43° 49' 37.89" O	-
CMILA	100/2022	DEBORA DE MATOS ALMEIDA	21.359/2022	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (COD. 56.11-2-04) e o seguinte código do CNPJ (COD. 56.11-2-01).	21.359/2022	22° 29' 15.5" S 43° 57' 46.7" W	-
CMILA	096/2022	CDA DISTRIBUIDORA E ATACAREJO LTDA	39.654.400/0001-56	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD. 47.12-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.21-1-03), (COD. 47.23-7-00) e (COD. 47.29-6-01).	20.292/2022	22° 28' 37.78" S 43° 49' 9.74" W	-
CMILA	090/2022	WESLEY MOREIRA SIQUEIRA 16493987784	46.831.680/0001-96	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD. 56.11-2-03).	19.990/2022	22° 28' 42.74" S 43° 48' 57.81" W	-
CMILA	111/2022	DANIEL DOS REIS SILVERIO 13404269608	40.518.304/0001-60	Estacionamento de veículos (COD. 52.23-1-00) e o seguinte código do CNPJ (COD. 45.20-0-05).	18.241/2022	22° 27' 53.6" S 43° 49' 14.2" W.	-
CMILA	112/2022	ROMULO DA SILVA MELLO 15463986789	47.331.526/0001-18	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (COD. 56.11-2-05) e o seguinte código do CNPJ (COD. 82.30-0-02).	22.033/2022	22° 28' 44.9" S 43° 49' 42.7" W	-
CMILA	076/2022	MORGAN E MORGAN CLINICA MEDICA SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL	32.385.308/0001-99	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD. 86.30-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 86.10-1-02) e (COD. 86.30-5-01).	18.628/2022	23K 620983.61 m E 7515255.66	-
CMILA	097/2022	CEMIBA – CENTRO EDUCACIONAL MIRETTA BARONTO LTDA	07.233.219/0001-80	Ensino médio (COD. 85.20-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 85.13-9-00), (COD. 85.12-1-00) e (COD. 85.11-2-00).	22.041/2022	22° 27' 47.95" S 43° 49' 21.41" O.	-
CMILA	081/2022	M.C.C.PORTO CARRARO	21.528.486/0001-05	Atividade de fonoaudiologia (COD. 86.50-0-06).	18.027/2022	22° 28' 26.28" S 43° 49' 11.61" O	-



CMILA	102/2022	MARCO ANTONIO NASCIMENTO 08575441795	47.203.717/0001-02	Atividades paisagísticas (COD. 81.30-3-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.12-1-00) e (COD. 43.99-1-03).	21.427/2022	22° 26' 33.0" S 43° 46' 42.2" W	-
CMILA	074/2022	NORMA LUCIA DE SOUZA 00759321728	44.228.749/0001-66	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (COD. 56.11-2-04) e o seguinte código do CNPJ (COD. 47.23-7-00).	17.748/2022	22° 28' 38.3" S 43° 03' 09.4" W	-
CMILA	109/2022	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA VIEIRA 03283384789	47.083.751/0001-82	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (COD. 45.20-0-07).	21.376/2022	22° 27' 52.35" S 43° 50' 21.58" O	-
CMILA	099/2022	ANDREZA CRISTINA DA SILVA AMBROSIO 11563406756	47.080.275/0001-46	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (COD. 96.02-5-02).	21.248/2022	23K 619221.35 m E 7514715.81 m S	-
CMILA	079/2022	GAMAN GASTRONOMIA ORIENTAL LTDA	44.299.879/0001-90	Restaurantes e similares (COD. 56.11-2-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-03) e (COD. 56.11-2-05)	18.905/2022	22° 27' 55.37" S 43° 49' 50.69" W .	-
CMILA	108/2022	LABEL CONSTRUTORA LTDA	14.253.226/0001-09	Construção de edifícios (COD. 41.20-4-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 23.30-3-05), (COD. 42.11-1-01), (COD. 42.11-1-02), (COD. 42.12-0-00), (COD. 42.13-8-00), (COD. 42.22-7-01), (COD. 42.99-5-01), (COD. 42.99-5-99), (COD. 43.11-8-01), (COD. 43.11-8-02), (COD. 43.12-6-00), (COD. 43.13-4-00), (COD. 43.19-3-00), (COD. 43.21-5-00), (COD. 43.22-3-01), (COD. 43.29-1-04), (COD. 43.30-4-01), (COD. 43.30-4-04), (COD. 43.30-4-05), (COD. 43.91-6-00), (COD. 43.99-1-01), (COD. 71.11-1-00), (COD. 71.12-0-00), (COD. 71.19-7-03) e (COD. 81.30-3-00).	17.328/2022.	22° 23' 25.14" S 43° 52' 21.45" O	-
CMILA	098/2022	METALURGICA MOR SA	95.422.218/0010-31	Limpeza e desassoreamento de corpos d'água.	21.450/2022	23K 605240.59 m E 7512930.70 m S	15 de agosto de 2023
CMILA	080/2022	MERCADOS FAMILIAR LTDA	45.301.669/0001-51	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (COD. 47.11-3-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 10.91-1-02), (COD. 47.12-1-00), (COD. 47.21-1-02), (COD. 47.21-1-04), (COD. 47.22-9-01), (COD. 47.22-9-02), (COD. 47.89-0-99), (COD. 52.23-1-00), (COD. 56.11-2-03), (COD. 56.20-1-04) e (COD. 73.19-0-99).	19.226/2022	22° 27' 58.58" S 43° 50' 5.89" W	-
CMILA	092/2022	LAURO MAZZA DE LIMA	148.515.437-51	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD. 43.22-3-01).	21.279/2022	22° 29' 03.1" S 44° 02' 38.4" W.	27 de janeiro de 2023
CMILA	085/2022	AUDIT VIDAS AUDITORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	45.792.176/0001-61	Atividades de enfermagem (COD. 86.50-0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 70.20-4-00), (COD. 86.50-0-99), (COD. 86.60-7-00) e (COD. 87.12-3-00).	19.105/2022	22°28'45.5" S 43°50'24.4" W	-
CMILA	095/2022	USINA RIBEIRAO I SPE LTDA	39.914.380/0001-05	Raspagem superficial de terreno e nivelamento com maquina, para instalação de painéis fotovoltaicos.	19989/2022	22° 22'4.66" S 44°1'7.64" O	-
L.O	0929-2022	IPIABAS AGRO RURAL LTDA	33.163.064/0003-24	Criação de peixes em água doce (COD. 03.22-1-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 01.19-9-05), (COD. 01.19-9-99), (COD. 01.21-1-01), (COD. 01.51-2-01), (COD. 01.52-1-02), (COD. 01.53-9-01), (COD. 01.55-5-01) e (COD. 01.55-5-05).	19.530/2022	22°21'3.12" S - 43°51'5.32" O	11 de agosto de 2032
L.P	0991-2022	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	que aprova a concepção e localização das futuras instalações do Espaço cultural Casa dos Sonhos.	5870/2022	-	20 de abril de 2023



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 055/2022

Certifico que a servidora ANTÔNIA NAIR DE PAULA matrícula nº 906, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/03/1991 a 30/04/1997 correspondentes a 2250 dias (dois mil e duzentos e cinquenta dias), equivalentes a 6 anos 2 meses e 0 dias atestados pela CTC – INSS nº 11033100.1.00003/22-8 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274

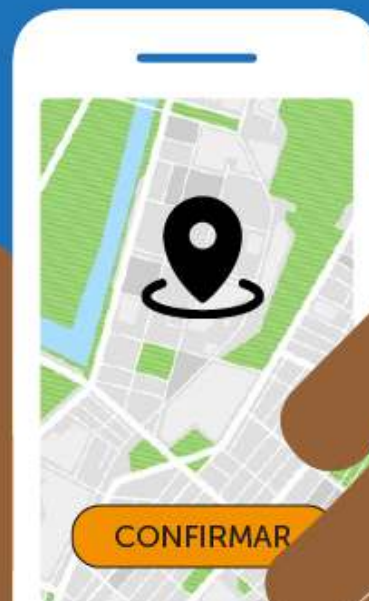
## ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA Nº 006/2022. OBJETO: Locação de Imóvel para atender ao Almojarifado, Arquivo e Garagem, para ser utilizado pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Barra do Piraí/RJ. LOCADOR: FABIO RODRIGUES, CPF: 041.820.647-39 VALOR: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra do Piraí, 13 de Outubro de 2022. Dione Barbosa Caruzo. Secretário Interino de Assistência Social-Mat. 9551.

ATO DE DISPENSA Nº 007/2022. OBJETO: Locação de Imóvel para atender a Família Acolhedora e Acessuas Trabalho, para ser utilizado pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Barra do Piraí/RJ. LOCADOR: JOSE CHEREM PINTO CPF: 723954947-04 VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra do Piraí, 13 de Outubro de 2022. Dione Barbosa Caruzo. Secretário Interino de Assistência Social-Mat. 9551.

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



# SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

## Resolução nº 027 de 10 de outubro de 2022.

O Secretário Municipal de Saúde - Interino, considerando a Lei de nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Informar a substituição do conselheiro **Pedro Gomes da Cunha** suplente, pelo **Carlos Renato Moreira Ferreira** representante da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste conselho na gestão 2022/2025;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Pirai (RJ), 10 de outubro de 2022.

**Dione Barbosa Caruzo**  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

*Dione B. Caruzo*  
Secretário Municipal de Saúde

# DIAD OUTUBRO ROSA



 **15/OUTUBRO**  **9 HORAS**



**PREVENTIVO  
AFERIÇÃO DE PRESSÃO**



**EDUCADOR FÍSICO**



**EMBELEZZE  
ESCOVA E ESMALTAÇÃO**



**ODONTOLOGIA**



**TESTE RÁPIDO  
(SÍFILIS, HEPATITE B E C ,HIV)**



**ATENDIMENTO MÉDICO  
GINECOLÓGICO**



**VACINAÇÃO ATUALIZAÇÃO DE CADERNETA**

Apresentar CPF, Cartão SUS e Caderneta de Vacinação de Covid

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

